



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2024

1. RELATÓRIO

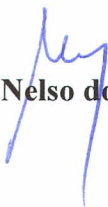
O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para realização da extração de cascalho em áreas particulares, com a finalidade de sua utilização em obras, estradas e ruas municipais, a fim de atender o interesse público. O Vereador Nelso dos Santos propôs Emenda Aditiva, a qual insere os incisos I e II no Parágrafo Único do Artigo 1º.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de maio de 2024.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

De acordo:


Ver.ª Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora